

Assunto PREGÃO Nº 0006/2026 - software GSAN
De Comercial Consenso <comercial@consensotec.com.br>
Para <licitacoes@daeb.com.br>
Data 25/08/2026 17:00



Prezados, boa tarde!

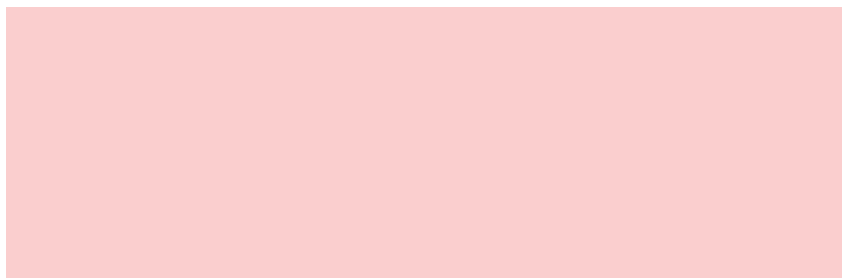
Vimos através deste solicitar o seguinte esclarecimento:

1. Considerando que o escopo para atendimento via WhatsApp requer o uso de API Oficial e que o custo deve fazer parte da do orçamento, uma vez que não há previsão para pagamento de consumo excedente, como declarado no TR. Uma vez que o escopo não está atualizado de acordo com a mudança no modelo de cobrança da Meta, que passará em outubro/2026, a cobrar todas as mensagens "não-template" PERGUNTAMOS se podemos considerar o transbordamento de canal no modelo receptivo como estratégia para minimizar os custos de atendimento, dado que a meta cobrará por mensagem respondida o equivalente a R\$ 0,04 centavos e que, um eventual aumento no uso poderá representar um desequilíbrio que não seja coberto pelos 25% de aditivo. Portanto, se pudermos considerar que a transferência de canal no atendimento é um processo aceito, o certame passa a ser factível acerca do orçamento.

No aguardo.

Atenciosamente,

--



Comercial
comercial@consensotec.com.br | 81 99877-0087
Consenso Tecnologia
www.consensotec.com.br